



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Aos trinta e um dias do mês de janeiro do ano de Dois Mil e Dezoito, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a presidência do seu excelentíssimo Presidente, Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, encontrando-se presentes os senhores Vereadores, Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes, Maria Gabriela Pereira Menino Tsukamoto, João Manuel Ferreira Farinha e Marco Fernando Duque de Mendonça. -

Pelas quinze horas e dezassete minutos o senhor Presidente deu início à reunião. -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: -----

No período de antes da ordem do dia fica em ata: -----

1 - Presente o Diário da Tesouraria respeitante ao dia 30 de janeiro de 2018, que apresenta os seguintes saldos: -----

- Operações Orçamentais: 408.370,54 € -----

- Operações Não Orçamentais: 203.911,57 € -----

2 - Presente a Relação de Ajustes Diretos respeitante ao período compreendido entre 12 e 25 de janeiro de 2018, no montante de €79,689,04. -----

3 - Presente a Relação do Diário da Despesa respeitante ao período compreendido entre 15 e 25 de janeiro de 2018, no montante de €325.850,59. -----

A Técnica **Sónia Mirrado** fez uma apresentação sobre a situação em que se encontram os projetos, assim como, o que está perspetivado em termos de candidaturas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** solicitou alguns esclarecimentos adicionais sobre os Planos Integrados e Inovadores do Combate ao Insucesso Escolar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que, basicamente estava planificado a alocação de alguns recursos humanos, que formariam uma equipa multidisciplinar, constituída por um psicólogo, um nutricionista, um técnico de ação social e um animador sociocultural. Esclareceu que, este projeto tinha por base, a criação de dinâmicas através do grupo atrás referenciado, de modo a elevarem o sucesso escolar e, terminarem com o abandono escolar. Lembrou que, o Município do Crato tinha ficado em primeiro lugar, a nível nacional, como aquele que mais tinha progredido no abandono escolar.-----

O senhor vereador **Ângelo Fernandes** questionou se, neste caso, se iria ter um maior número de horas, não letivas, com maior acompanhamento aos alunos que viessem a ser sinalizados. -----

A Técnica **Sónia Mirrado** confirmou a questão do senhor Vereador **Ângelo Fernandes**, acrescentando que a equipa multidisciplinar tentaria apoiar os alunos sinalizados pela psicóloga, a alcançar melhores resultados, ou seja, o sucesso escolar. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se, por acaso haveria um planeamento e, se, haveria algum apoio nas dificuldades das disciplinas essenciais, como a matemática e o português. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, esta candidatura tinha promovido uma serie de ações em, que, o acompanhamento psicológico por parte da psicóloga era o fator mais importante e, que, o concurso de recrutamento já tinha praticamente terminado.

Sublinhou que, depois desta etapa, todo o grupo teria diretrizes que estavam estipuladas na candidatura, que as mesmas tinham de ser percorridas ao nível do acompanhamento, mas o grupo tinha também



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

de criar mecanismos e ações que permitissem atingir melhores resultados.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se o tempo de duração seria dois anos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que seria de três anos. -----

A Técnica **Sónia Mirrado** esclareceu que, era respeitante aos anos de 2017/18/19.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** esclareceu que, o ano 2017 já não podia contar.-----

A Técnica **Sónia Mirrado** explicou que, sempre podiam agilizar e fazer uma reprogramação, quando aconteciam situações idênticas porque, a assinatura também tinha sido feita a 18/12/2017 e, a candidatura tinha sido submetida muito antes.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** aproveitou para felicitar o facto deste projeto estar em andamento, para desejar que tudo corresse bem e disponibilizando o apoio dos eleitos do PSD para tudo o que fosse necessário.-----

Felicitou pelo facto do Município se candidatar ao Apoio ao Empreendimento e Empreendedorismo - Município com fichas de intenção no âmbito do edifício para Ninho de Empresas e Zona Industrial - questionando se já existia um edifício para o projeto ou se iriam construir um. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, esta candidatura, tinha andado um pouco na incerteza do que iria ser feito e, que, a mesma, apresentava vantagens e desvantagens. Identificou a primeira vantagem com a sinalização do Ninho de Empresas e, não dizia se este era no Crato ou noutra qualquer freguesia do Concelho. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Sobre a intervenção em Zona Industrial e, estando sinalizada a Zona Industrial do Crato, o parecer que retirava das reuniões onde tinha estado presente era, a possibilidade de se poder identificar um local no Concelho do Crato, referindo que, a CIMAA, tinha sinalizado um equipamento e não tinha sinalizado a Zona Industrial do Crato tal como o Município tinha feito. -----

Completo dizendo que, a CIMAA, não se tinha preocupado em especificar o que iria ser feito em cada Concelho, fazendo a proposta num todo e dando alguma margem aos Municípios, mas deixando prazos muito apertados. -----

O senhor Presidente informou que, estavam no ponto zero do que era pretendido nestas candidaturas. Concluiu dizendo que iriam correr contra o tempo, para tentarem apresentar, em tempo, alguma candidatura. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** referiu que, o facto de estar mencionado que o Município estava a entregar fichas de intenção no âmbito do edifício, seria o primeiro degrau para a criação. Aproveitou, também neste caso, para deixar a sua total disponibilidade para apoiar o desenvolvimento e a criação desta candidatura, porque lhe parecia uma figura semelhante denominada "incubadora de empresas", tal como já tinha sido aprovado no mandato anterior e, estava previsto neste Orçamento e nas GOP's, dizendo que, cada um podia chamar-lhe o que entendesse, mas o foco deste projeto era o mesmo. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** solicitou algumas explicações adicionais sobre o ponto dos Equipamentos Sociais, da apresentação da técnica da Câmara Municipal. -----

O senhor Presidente da Câmara referiu que, sobre a questão da "Incubadora de Empresas", que era importante verter para Orçamento esta ideia, mas era complicado quando não se encontrava nenhum trabalho feito sobre a situação, pois estavam a falar de cem mil euros. --- Alertou que, possivelmente teriam de, em sede de renegociação, conseguir um reforço ou então os Municípios iriam ter algumas dificuldades. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se estavam a falar do espaço físico.

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que estavam a falar de intervenção, mais propriamente de Zona Industrial e Ninho de Empresas. Reforçou que estavam a falar de cem mil euros para o Município do Crato e, que, era o valor que estava na contratualização.

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** dizendo que, o edifício não era o mais importante, mas sim o restante. Sublinhou que o "Ninho de Empresas" teria de lavar o seu caminho e, que, os cem mil euros podiam ir para o espaço físico e, todas as intervenções a serem feitas, teriam de ser procuradas e candidatadas posteriormente.

O senhor **Presidente da Câmara** deu o exemplo de outros Municípios e sem ter nenhum dado muito específico, ou seja, estava-se a falar em intervenções que rondavam os trezentos e cinquenta mil euros e os seiscentos mil euros, estando esta intenção subdimensionada.

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** sublinhou que para começar teriam de se ajustar ao que havia.

O senhor **Presidente da Câmara** concordou, mas esclareceu que, um "Ninho de Empresas" não podia ser uma coisa com quarenta metros quadrados e, também não se devia fazer só por se fazer, referindo que, em sede de renegociação, haviam algumas candidaturas, que podiam ser reforçadas, mas não queria estar a criar a ideia de que, tinham condições para avançar com esta candidatura rapidamente.

Disse que tinham sim, a obrigação de percorrer um caminho para saber quanto custava uma intervenção numa Zona Industrial e a criação de Ninho de Empresas, em termos de projeto. Depois desta fase, candidatá-lo e esperar que a reprogramação de verbas fosse favorável, apesar de existirem outras prioridades de projetos que já estavam a decorrer em termos de sede de reprogramação.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Sublinhou que, era para esses que tinham de se canalizar, visto estarem aprovados e a decorrer, como era o caso de Centro Interpretativo. O qual necessita de mais sessenta mil euros para levar esta obra a bom porto pois, de outra forma, era um projeto que ficava sem sentido, pelas debilidades que apresentava, pela falta de planificação e, pelos erros graves que existiam no mesmo.-----

Esclareceu que, considerava erros graves, o facto de considerar, que não tinha sido devidamente avaliada a intervenção que deveria ter sido feita ao edifício, apesar de não poder colocar em causa os projetistas daquela intervenção, porque nitidamente, tinha sido uma opção, deixar de parte, algumas intervenções que agora se revelavam fundamentais. Disse que, não queria criar nenhum melindre, apenas quer levar, com responsabilidade, esta missão de fazerem o melhor, até ao fim.-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, o ponto dos Equipamentos Sociais, que tinha a ver com as IPSS's, referindo que, a maior parte dos Municípios, tinham ficado de fora, daquilo que estava contratualizado. Explicou que, em cada Concelho, existem várias IPSS's e, os Municípios, viram que, com o valor alocado na contratualização, não seria possível beneficiarem todas e, nesse sentido, decidiram realocar essas verbas a outras Prioridade de Investimento, deixando esta rubrica sem investimento, à exceção de Monforte e Campo Maior. - Informou que, já tinha convocado todas as IPSS's para lhes transmitir a informação. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se iria haver verba para esta PI.-----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu dizendo ser quase uma certeza que iria haver verbas. Esclareceu que a Santa Casa da Misericórdia do Crato tinha um projeto pronto que, iria eventualmente à próxima reunião de Câmara, em sede de aprovação de especialidades. Informou que, Vale do Peso, também tinha um projeto de requalificação e ampliação, não tendo esta ampliação a ver com o número de acordos, mas sim com as estruturas anexas. Gáfete tinha uma obra a decorrer e, visto a mesma não estar finalizada, tentariam



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

enquadra-la, para que se pudesse ainda candidatar a estes apoios. Aldeia da Mata tinha uma intenção de ampliação e requalificação de alguns espaços.-----

O senhor vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se pretendiam candidatar nesta Prioridade de Investimento, através da Câmara. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que não, que seriam candidaturas por fora e, que, o Município se iria constituir parceiro destas IPSS's. Deu o exemplo concreto de todas as IPSS's terem auditorias energéticas realizadas, mas seria necessário a certificação das mesmas. Disse que, iria analisar se dariam um apoio às Instituições para a certificação ou não.-----

Acrescentou que, o valor desta certificação rondava os mil e duzentos euros por cada edifício, podendo atingir um pouco mais, dependendo da tipologia, mas era uma situação que deixavam em aberto e, por isso, tinha decidido incluir esta nota para que fosse do conhecimento comum qual era a intenção. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se o Município abdicava desta PI. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que não estava contratualizada, que esta PI tinha valor zero e, que, esta decisão tinha sido tomada pelo Município do Crato, em sede de programação do pacto, tal como os outros treze Municípios.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se, no PAICD, os pré-fabricados eram um projeto da exclusiva responsabilidade da Câmara, sendo a Casa do Adro e a Casa de Costura responsabilidade da Fábrica da Igreja e Santa Casa da Misericórdia do Crato. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, aqui existia o inverso do que tinha acontecido com o Centro de Saúde, onde o Município



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

tinha feito o projeto e seria dono de obra, mas quem se candidatava ao financiamento era a ULSNA. -----

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que aqui acontecia o inverso, que antes os projetos estavam a ser feitos em nome individual, Santa Casa, Paroquia e Município, vindo-se depois a verificar que, sendo o Município a candidatar-se tinha de ser ele o dono de obra. Elucidou que iriam ter de avançar para um contrato comodato com a Santa Casa e a Paroquia. -----

Aproveitou para dar a conhecer, a intenção de estabelecer nesse contrato, ou num protocolo à parte, a garantia do uso e fruto para as respetivas entidades enquanto o contrato comodato dure. Completou dizendo que, visto o contrato comodato dar a liberdade de se candidatarem os edifícios referidos, em paralelo celebravam, de imediato, o uso desses equipamentos pelas respetivas entidades. -----

Afirmou que, tudo isto tinha de ser feito com alguma cautela e, que, a forma como iriam formalizar o assunto não estava fechada, afirmando também que, o contrato comodato estava aceite pelas partes, que tinha sido a solução encontrada pelos Técnicos do Município e, que, tinha sido dado como exemplo pela CCDR.

Aproveitou a ocasião para solicitar aos presentes que, caso tivessem outra solução fruto da experiencia de cada um, a deviam fazer chegar para se poder tentar implementar. -----

A Técnica **Sónia Mirrado** esclareceu que, tinham até março, para finalizar o processo, informando que o Projeto da Requalificação do Edifício da Casa Paroquial, deveria ir à próxima reunião de Câmara, porque já tinha as especialidades prontas e, o da Casa de Costura também estava pronto a ser entregue. Sobre o projeto da Câmara, sublinhou que, visto ser um espaço envolvente seria mais simples de fazer e, com certeza, até março teriam tudo pronto. -----

O senhor **Presidente da Câmara** deu a conhecer que nos próximos dias iriam ter a questão do engenheiro civil e do arquiteto resolvida e, que, esta lacuna ficava resolvida com a prestação de serviços, de forma



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

temporária, até se lançar o concurso que estava previsto no quadro para a ocupação desses lugares. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** referiu que, tinha um entendimento diferente sobre o assunto da contratação e, que, neste caso, era um contrato de avença. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, tinha um despacho na sua secretaria feita pela Diretora Administrativa e Financeira em, que, aquilo que vinha a reunião de Câmara era meramente emitir um parecer sobre a contratualização em termos de prestação de serviços, afirmando que, esse parecer passou a ser competência do Presidente da Câmara Municipal, pela Lei do Orçamento de Estado de 2018, apesar de numa perspetiva mais ampla, como era a da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, nem ser necessário a Lei contemplar este assunto. Informou que, na sua perspetiva, servia o despacho que tinha na sua secretária e, que, depois de formalizadas estas prestações de serviço, as levaria como informação à reunião de Câmara, por uma questão de transparência e, para que, estas prestações de serviço pudessem ser acompanhadas por todos. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** esclareceu que, teria muito a dizer sobre aquilo que ali tinha sido apresentado, mas preferia que lhe enviassem a apresentação. Aproveitou para sublinhar que tinha conhecimento da execução, à data, em que a mesma tinha sido enviada para os Municípios pela CIMAA. Esclareceu que, aquilo que lhe era dado a ver, era que o Município tinha folga em algumas PI's, ou seja, que o valor candidatado e, que, estava aprovado era inferior, permitindo ao Município ter essa mesma folga. -----

Considera que existe uma dúvida, mas que a mesma devia ser posta no contexto da CIMAA e, que, tinha a ver com a forma como iriam negociar, se era um multifundo, se podiam negociar fundo social europeu para FEDER ou não. Informou que, ainda não tinham aberto as candidaturas para a Inclusão Social, correspondente ao PI 9.1 e, que,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

o Município não tinha nada candidatado, mas estava negociado um valor remanescente que ela não percebia.-----

Disse que, isto era uma questão mais técnica e, que, mais tarde daria informação.-----

Esclareceu que, havia também folga na PI, relacionada com o abandono e o insucesso escolar e, com um valor considerável, existindo a possibilidade de o Município, jogar essas verbas.-----

Explicou que, aquilo que era feito neste caso, era contratualizar entre os Municípios, uma parte da subvenção global, que era contratualizada através das prioridades de investimento. Sublinhou que, com a chamada "fefização" estas verbas eram distribuídas em função daquilo que cada Município tinha, em termos de fundo de equilíbrio financeiro. Afirmou que, não era correto, que nunca tinha concordado e, que, tinha estado neste processo desde o início, mas era assim que estava a situação.-----

Esclareceu que, não era o princípio que estava subjacente ao que eram as intervenções territoriais integradas, porque existia aqui uma complementaridade, que nem sempre era seguida, mas dentro desta Comunidade Intermunicipal isso até era relativamente pacífico entre os Municípios.-----

Explicou que, se tinha conseguido chegar a um valor global de FEDER entre os referidos Municípios e, relativamente à PI 9.7, afirmou haver alguns que abdicaram do valor que podiam ter, para que, outros tivessem equipamentos elegíveis.-----

Informou que, o valor que estava previsto para o Alto Alentejo era, um milhão novecentos e noventa e nove mil euros, afirmando que, as outras Comunidades Intermunicipais tinham mais dinheiro, porque o distrito de Portalegre era o que tinha o rácio mais baixo, em termos de assistência a equipamentos sociais.-----

Disse que, quando se olhava para o mapeamento que tinha sido elaborado para o Alto Alentejo, se verificava ter todas as prioridades mais baixas e, que, tendo as prioridades definidas ao nível do mapeamento, tendo este sido feito e depois aprovado por Bruxelas, encontravam-se a maior parte dos Municípios na prioridade 4.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Referiu que, o Município de Campo Maior que tinha uma prioridade 1, de acordo com as respetivas valências e, esta situação era assumida pelos Municípios e, que, era correto quando o Presidente dizia que o Município do Crato não tinha contratualizado e, que, os avisos de abertura de candidaturas iriam ser dois, um para as ITI's e, outro para as instituições. -----

Sobre a questão do PAICD, da PI 9.8, explicou que, os anteriores quadros comunitários previam a figura de contrato comodato, mas que, Bruxelas estava a colocar alguns problemas relativamente a esta questão. -----

Perguntou se, neste projeto a Misericórdia, era o proprietário ao qual o senhor Presidente respondeu afirmativamente. -----

Continuou assegurando que deste modo não havia problema, podendo fazer-se o contrato comodato, substituindo-se a Câmara, aos que eram considerados privados. -----

Explicou que, havia problema com a situação inversa, como era o exemplo dos Centros de Saúde, visto esta questão ainda não estar resolvida. -----

Continuou explicando que, caso o Município fizesse a candidatura, seria necessário ver o contrato de gestão, porque a ULSNA tinha assumido a obra, era dona da mesma, mas depois tinham de ver como era a propriedade do imóvel. -----

Afirmou que, em situações contrárias, em que o Município fosse o proprietário e, posteriormente fizesse uma concessão, considerava-se não se poder fazer contrato comodato com a instituição, referindo que, era por causa do princípio de equidade na União Europeia, tendo de se abrir uma espécie de candidatura, para que outras entidades pudessem concorrer. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** deu o exemplo do Município pretender fazer uma reabilitação, de uma sede de uma associação, tendo para isso de se candidatar e assumir a obra, não podendo depois passá-la para a referida associação, dizendo que, neste momento, dentro do princípio da União Europeia, não estavam a aceitar, existindo várias associações que podiam ser opositoras àquele mesmo equipamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Concluiu dizendo que, esta situação ainda viria a ser alvo de uma última apreciação, por parte de Bruxelas e, era bom que, viesse a ficar preto no branco, porque o Município ia compartilhar com 7,5% e, não sabiam como o justificar, assim como o terreno.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse que, podiam ficar com o direito, no caso da ULSNA entender não retirar o serviço daquele sitio, ficar com o direito ao edifício todo.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** explicou que, Bruxelas entendia que esta era uma questão complicada.-----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que, o contrato não era explícito.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou, o que não era explícito no contrato e, perguntou se alguma coisa tinha mudado. Afirmou que, era bem explícito que, o edifício era propriedade da Câmara no caso da ULSNA retirar o serviço do Centro de Saúde do referido local.-----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, não tinha lido o contrato da mesma forma que o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** e, acrescentou já terem existido dois contratos. Concluiu que iria fazer chegar aos senhores Vereadores a apresentação que ali tinha sido mostrada, para poderem acompanhar periodicamente as execuções destas candidaturas e de outras que viessem a surgir, porque existiam algumas em parceria com a Entidade Regional de Turismo que, se encontravam à parte. Disse esperar também poderem acompanhar novas oportunidades que viessem a surgir, fora do que estava contratualizado, como era a vontade de todos os Municípios, em resolverem de uma vez por todas, a questão da rede de abastecimento de água e saneamento.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** informou que, a execução estava nos 13%, o que ela considerava muito baixo.-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, isso era uma preocupação que tinha reforçado nos últimos dias, depois de algumas reuniões, tendo a primeira decorrido no dia 22 e a seguinte no dia 24. Afirmou que, essa preocupação, insidia na vontade de se subir significativamente a execução destes projetos. Aproveitou para dar nota que, com estas reuniões tinha ganho mais, no que respeitava a renegociações do que era Fundo Social Europeu e, o que era FEDER.---- Declarou que, todos os Municípios queriam FEDER e, que, estava estabelecido que não se podia misturar, porque o valor total do que estava contratualizado em Fundo Social Europeu tinha de ser o que estava contratualizado, tal como em relação ao FEDER. -----

Explicou que, podia trocar o valor que tinha contratualizado de Fundo Social Europeu com Alter do Chão por FEDER, mas, o valor total tinha de ser o mesmo, referindo que, anteriormente, noutros quadros, já tinha acontecido a troca pura e dura do valor de Fundo Social Europeu por FEDER, mas que, atualmente, isso não estava a acontecer, frisando que, esta situação não dependia dos Municípios, mas sim de outras diretrizes.-----

Completou dizendo que, a leitura que fazia desta questão, era que aquilo que se encontrava por executar, na sua maioria era Fundo Social Europeu, afirmando que, o FEDER estava quase esgotado e, o que não estava, todos tinham projetos para o utilizar. -----

O senhor **Presidente da Câmara** informou que se tinha uma folga de vinte e nove mil euros em FEDER, na PI 6.3 e, era nesta que tinham um problema para resolver, porque necessitavam de mais vinte e poucos mil euros e, que, os primeiros contactos não estavam fáceis.-----

Disse que, tudo isto era muito técnico, mas caso julgassem necessário poderiam marcar uma reunião de trabalho para aprofundar todas as questões, mas achava que com todas estas notas e, com o envio da apresentação, seria suficiente para se fazer o acompanhamento. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO
Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Terminou, apresentando a sua disponibilidade e, a da Técnica Sónia Mirrado, responsável pelo Gabinete de Planeamento para, sempre que pertinente, prestarem a informação necessária.-----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** cumprimentou todos os presentes e realçou que, grande parte do que ali tinha sido apresentado, em termos de investimento, situava-se no Crato, não havendo esse foco nas restantes freguesias.-----

Sobre os equipamentos sociais disse que, apesar de estarem bem servidos também existiam lacunas no Município do Crato, lembrando que, Flor da Rosa não tinha Centro de Dia e Monte da Pedra não tinha apoio durante a noite.-----

Sobre a reabilitação e coesão social disse que, poderiam existir outros projetos para além dos que estavam em foco, como era o caso do Centro Cultural de Gáfete.-----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente à intervenção do senhor Vereador Marco Mendonça, que a área em questão não era muito fácil, que era até bastante complexa e, que, demorava algum tempo, até que se conseguisse compreender como é que funcionava.----
Salientou que, aquilo que tinha retirado durante estes três meses era que, tinham de ser muito pragmáticos e não nos se podiam preocupar com aquilo que já estava consagrado.-----

Considera que se devia executar, porque ir alterar, a meio do caminho, e com certeza não estando mapeados no respeitante, a intenções do Portugal 2020, era lutar contra a corrente.-----

Sobre as necessidades, afirmou existirem umas com as quais concordava mais do que outras e, que, existiam também, algumas que achava serem responsabilidade do Município e, outras não.-----

O senhor **Presidente da Câmara** sublinhou que, aquilo que tinha sido feito, foi a identificação de um problema e, não, o trazer de uma solução e, que, isso era o mais fácil de tudo.-----

Declarou que, na sua opinião, se deverá aprender com todos os erros que tinham sido identificados neste processo.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Sublinhou que, quem tivesse a esperança de o próximo quadro ser um quadro com abrangência para obras de FEDER, devia esquecer, porque estava implícito que Fundo Social Europeu, não sendo 100% seria talvez 85%. -----

Disse estar também implícito, a valorização das pessoas, da formação, da capacitação, das empresas e, alguma valorização dos produtos de cada região. -----

Por todos estes motivos afirmou que, era necessário estar na linha da frente, relativamente ao enquadramento para o futuro, executar-se muito bem tudo o que havia para fazer, aproveitar-se os remanescentes que pudessem existir deste quadro e, estando em condições de termos projetos candidatados ou para candidatar, quando surgissem as últimas oportunidades, deixadas por aqueles que não as souberam aproveitar. -

Sublinhou que, na sua opinião o grupo dos que não estavam preparados para aproveitar as oportunidades, era cada vez menor, e desejava fazer parte deste grupo, para que estando colocados na linha da frente pudessem retirar mais alguma coisa para o nosso Concelho.---

Completo que, pessoalmente, nestes últimos três meses, tinha retirado o pragmatismo da forma como tinha de ver a execução destes quadros, destas contratualizações, destes Fundos Europeus, tentando documentar-se ao máximo possível, relativamente a estas questões. ----

Agradeceu aos muitos técnicos que lhe prestaram esta ajuda, em especial à Sónia Mirrado pelo trabalho que tinha feito para esta apresentação, concluindo dizendo que, tinha sido positivo, porque todos tinham ficado com uma ideia e, seguramente, iriam solicitar mais vezes a presença da mesma, para saberem em que ponto se encontravam. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** informou desejar pronunciar-se sobre as declarações do senhor Vereador Marco Mendonça. Declarou que não era obrigatório, neste tipo de candidaturas, ser o Município a candidatar-se, ou seja, as instituições podiam e deviam efetuar candidaturas, mas na sua opinião, aquela que devia ser a posição do Município, era que, a parte não elegível pudesse



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

comparticipar, se assim o entendesse, porque havia uma verba para os equipamentos sociais remanescente, até superior à que estava em ITI's. Explicou que, devia-se chegar a um acordo, ou a um protocolo com estas instituições, se fosse esse o entendimento e, se, tivessem financiamento ou capacidade financeira para o fazer. -----

Disse que, o estar em ITI, neste momento era prejudicial, frisando que, esta era a sua opinião política e não técnica.-----

Esclareceu que, estando fora da ITI, e face aos valores que eram tão pequenos, dava realmente para muito pouco, referindo que, a vantagem, havendo verbas e abrindo as candidaturas, dependia das valências, visto existirem duas situações completamente distintas. -----

Explicou que, uma tinha a ver com o melhoramento de instalações e, que, não precisava de parecer prévio vinculativo e, outras que eram construções de raiz e ampliações e, estas necessitavam, desde que fossem aumentar o numero de utentes e obrigasse a novos acordos, de cooperação. -----

Disse que, por último, apenas desejava perguntar como justificavam, apesar de perceber que não era só aqui, mas na maior parte dos Concelhos do Alto Alentejo, que tinham uma população envelhecida e, fazendo as contas ao que existia atualmente e às necessidades atuais, comparando-as com as de Lisboa, verificavam que esta área metropolitana tinha muitas mais necessidades do que nós. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente ao Turismo, estava previsto, o Município do Crato, ser completamente penalizado, porque apresenta graus de crescimento brutais, em relação a outras regiões, referindo que, apesar de Lisboa estar com um grande "boom", a Região de Turismo, na qual o Crato está inserido, apresenta um crescimento fora do normal. -----

Completou dizendo que, na próxima renegociação, o que podia acontecer, era serem penalizados por esse desempenho.-----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, outra questão muito discutida, eram os níveis de desempenho e de aproveitamento, feitos pela Região Alentejo, sobre determinadas situações, em vez de



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

trazerem benefícios no futuro, traziam penalizações, considerando que, isto era tudo muito político. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** esclareceu que, existiam indicadores e, que, os do Crato, em equipamentos sociais, eram brutais, porque se andava há anos nestes quadros comunitários, a fazer equipamentos sociais. -----

Afirmou ter sido difícil, Bruxelas aprovar isto, da mesma forma que, era difícil aprovar alguma coisa que tivesse a ver com estradas, porque já ninguém dava fundos comunitários para estradas. -----

Concluiu que, à medida que o Crato se aproximava dos indicadores de coesão, iam-se diminuindo as necessidades, dizendo saber que, não era fácil, mas, era isso que estava a acontecer e, que, no próximo quadro comunitário, se ia ter dinheiro, sendo que o FEDER é muito pouco. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse que era um discurso fatalista. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse não ser fatalista, mas sim realista, e lembrou a necessidade de se ser pragmático, porque se tem estado sempre a perder a dinheiro e, não valia a pena estar a chutar isto para a frente. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** declarou que, daqui a quatro anos, poderiam estar a ver o renascimento de alguns Municípios e a morte de outros. Concluiu dizendo que esperava que não acontecesse. -

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse que, isso já estava anunciado há muito, mas esperava também que não acontecesse. Reafirmou não estar a ser fatalista, mas sim realista. Sugeriu que, se fizessem as contas para se ver quanto se tinha de FEDER atualmente, referindo que conheceu o primeiro quadro comunitário e, sabia quando havia de FEDER para o Alentejo. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** declarou que, a Presidente da Câmara Municipal de Nisa, tinha um discurso completamente diferente da senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto, mas, esta era de outro quadrante político. Completou dizendo que, essa tinha um discurso altamente esperançoso, com uma série de investimentos pela frente. ----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** contrapôs dizendo que, isso era do dinheiro que foi lá deixando das outras candidaturas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, a PI 8.8 e a 8.3 tinham a ver com o emprego e o empreendedorismo, que tinha uma folga em quase todos os Municípios, de cerca de um milhão de euros, no conjunto. Explicou que estava previsto uma reprogramação destas verbas, com o intuito de alocar as mesmas, a apoio a empresas, ou seja, a privados. Elucidou que, em principio, os Municípios iriam abdicar deste valor, para que ele seja canalizado para o apoio a privados.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** completou dizendo que, este valor vinha do facto destes "Ninhos de Empresas", tal como estava no regulamento, a P.I. 8.8 prever, acima de tudo, para investimento privado e não dos Municípios. Explicou que, os Municípios podiam contratualizar esta verba, com vista a que esse investimento fosse depois efetuado por privados, não sendo diretamente investimento Municipal.-----

ORDEM DO DIA: -----

21 - Aprovação da Ata 31/2017, de 13 de dezembro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

Presente à Câmara a proposta de Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, previamente enviada a todos os senhores vereadores, de modo a permitir a sua leitura prévia, em cumprimento da deliberação n.º 353, na minuta da ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a Ata n.º 31/2017, de 13 de dezembro, anexa e parte integrante da presente proposta, nos termos do n.º 1, artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por maioria com quatro votos a favor, do senhor Presidente e dos senhores vereadores Gabriela Tsukamoto, João Manuel Farinha e Marco Mendonça e uma abstenção do senhor vereador Ângelo Fernandes. -----

22 - Criação de Novas Equipas de Sapadores Florestais - Apresentação de Candidatura -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. Ao abrigo do despacho n.º 730-B/2018, do Gabinete do Secretário de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural de 16/1/2018, estão abertas as candidaturas até ao dia 14 de fevereiro de 2018, para a criação de novas equipas de sapadores florestais, de acordo com os termos e condições estabelecidas no mesmo despacho, visando incrementar o programa de sapadores florestais e o seu contributo para a diminuição dos riscos de incêndio, reforçando a vertente de vigilância e do combate aos mesmos; -----

2. Presente à Câmara informação da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal, anexa e parte integrante da presente proposta, informando da possibilidade de apresentação de uma candidatura para a criação de nova equipa de Sapadores Florestais, uma vez que a atual equipa, SF 07-182, se tem revelado insuficiente para a grande extensão do concelho; -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

3. É condição para a submissão da candidatura a obrigatoriedade de deliberação pelo órgão executivo competente para a intenção de constituição da nova equipa de sapadores florestais; -----

Assim, proponho: -----

Aprovar a intenção de criação de nova equipa de sapadores florestais e conseqüentemente a apresentação da candidatura ao abrigo do despacho nº 730-B/2018, do Gabinete do Secretario de Estado das Florestas e do Desenvolvimento Rural, nos termos da informação da Técnica Superior do Gabinete Técnico Florestal, datada de 23 janeiro de 2018. -----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, este trabalho estava a ser feito relativamente aos fundos remanescentes do Portugal 2020. Sublinhou ser um trabalho feito um pouco por antecipação, havendo ainda algumas dúvidas de interpretação da Lei pelas diversas entidades, não se sabendo bem se os Municípios se podiam candidatar a novas equipas de sapadores, ou se elas seriam todas concentradas nas Comunidades Intermunicipais. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, o Município do Crato, está com todas as condições administrativas e técnicas para, numa situação futura, estar na linha da frente para candidatar uma segunda equipa de sapadores para o Concelho do Crato. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** pediu pormenores sobre a dúvida que existia. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, aquilo que a Lei dizia, era que iriam ser criadas três equipas. Explicou que, ao nível da Comunidade Intermunicipal iria ser criado um Gabinete Técnico Florestal, mas, bastava ver no despacho que tinha saído quais eram as alterações apresentadas no mesmo, para observarem tudo o que estava consagrado no que iria ser o combate e prevenção a incêndios. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se havia possibilidade de a CIMAA ter equipas.-----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, a CIMAA iria ser obrigada a ter equipas e, conforme a primeira interpretação, a CIMAA nem tinha opção de dizer se queria ou não queria, sendo obrigada a ter um Gabinete Técnico Florestal com técnicos superiores a gerir.-----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, aquilo que entendiam, baseado na interpretação da Técnica Florestal do Município, era que, poderia haver uma abertura mínima para se poder candidatar uma segunda equipa, ao abrigo deste despacho. Acrescentou que, este não era o entendimento de todas as entidades, mas que, o ICNF tinha a mesma leitura. -----

Disse que, a CIMAA não tinha leitura sobre esta questão.-----

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, esta deliberação iria dar condições, em termos documentais, de o Município poder candidatar uma segunda equipa, apesar de estar previsto em orçamento, valores para suportar duas equipas de sapadores a trabalhar, havendo ou não financiamento. -----

Disse que, mais à frente daria nota de algumas implicações relativas aos sapadores. Terminou dizendo que, antes do período crítico, pretendiam ter a segunda equipa a trabalhar em pleno, apesar das regras relativas à formação das pessoas e, aos equipamentos obrigatórios, mas esperava fechar estas situação no primeiro trimestre, existindo ou não financiamento. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** congratulou-se pelo facto da existência desta intenção e, achava que os Municípios, sobre esta problemática dos sapadores florestais, deviam mesmo bater o pé. Explicou que, não tinha nada contra o papel que a CIMAA devia ter na coordenação do território, porque os fogos passavam de um Município para outro. -----

Disse conhecer perfeitamente a opinião do Secretário de Estado, de quem tinha sido colega de curso e, de quem era amiga, há muitos anos,



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

mas, não lhe parecia que a CIMAA tivesse condições para ter uma atividade operacional e, não era uma competência. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** considera que, esta situação deveria ser muito bem coordenada entre as equipas de sapadores e as Juntas de Freguesia, salientando que, as Juntas, tinham aqui um papel muito importante, em termos da manutenção e de limpeza dos caminhos, afirmando que, compreende a lógica, porque havia muito o facto de que, a coordenação, tinha de ser entre todos os Municípios, mas essa era uma coordenação de planos, que era concertada em conjunto e, que, a CIMAA devia ter. -----

Disse que, outra coisa era ter uma equipa operacional, afirmando não fazer qualquer sentido que isto acontecesse, salientando que, a preferência devia ser dada aos Municípios, pois considera que a Lei é suficientemente aberta e, não havia impedimentos para que tal não acontecesse, porque os Municípios é que tinham a gestão do território e, não a CIMAA. -----

Lembrou que, neste momento eram os Municípios que iam ser penalizados até 20% nos seus orçamentos, caso não fizessem cumprir a limpeza dos terrenos, de acordo com o previsto nos planos de defesa da floresta contra incêndios. Completou dizendo que, tinham de o cumprir. -----

Explicou que concordava que, os Municípios deviam atuar porque aquilo que a Lei dizia era que, os Municípios tinham uma atividade de fiscalização, ora se os mesmos já tinham essa atividade em solo urbano também a deviam ter em solo rústico. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse compreender a questão que estava ali presente e, que, o terem de aplicar coimas e multar as pessoas não era fácil dada a proximidade que existia. Por todas estas razões, achava que era importante terem mais equipas de sapadores no terreno e, terem uma política de prevenção e sensibilização, nesta área, feita com as pessoas. -----

Relembrou a importância que considerava ter este trabalho, feito em conjunto com as Juntas de Freguesia, reafirmando que, os Municípios deviam bater o pé e, que, se queriam colocar sapadores florestais nas



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Comunidades Intermunicipais, isso era outra questão porque existiam outras realidades.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** concluiu dizendo que, o Concelho do Crato e, os Concelhos mais a norte do Alto Alentejo, tinham um papel muito importante, porque faziam como que um tampão, uma barreira para outros territórios e, era aqui, que eles tinham de ser impedidos. Terminou afirmando estar plenamente de acordo com que o Município faça a candidatura. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

23 - Paróquia Nossa Senhora da Luz - Pedido de Transporte ---

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. A Paróquia de Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de transporte, no âmbito da participação da Filarmónica do Crato na Festa da Senhora da Luz que se realiza no dia 2 de fevereiro de 2018;-----
2. A Câmara Municipal sempre apoiou dentro das possibilidades municipais as entidades que solicitem transporte para as suas atividades de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra; -
3. Informação do responsável pelos transportes municipais, datada de 18 de janeiro de 2018, informando da disponibilidade de cedência do Autocarro;-----
4. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 22 de janeiro 2018, informando do custo de cedência do autocarro, que orça em 257,82 euros, -----
5. Na impossibilidade de satisfazer o pedido por indisponibilidade da frota municipal, proceder-se-á ao fretamento de autocarro;-----
6. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Aprovar o apoio à Paróquia de Vale do Peso, traduzido na cedência de transporte, no âmbito da participação da Filarmónica do Crato na Festa da Senhora da Luz que se realiza no dia 2 de fevereiro de 2018, com a isenção de custos no valor de 257,82 euros.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

24 - Empathy Voices - Cedência de Espaço Público Para Rastreio Auditivo-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos:-----

1. A Emphaty Voices solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de espaço na via pública para uma unidade móvel de rastreio auditivo gratuito, bem como um ponto de luz, a ter lugar no próximo dia 14 de fevereiro de 2018;-----
2. Nos termos da informação do Setor de Taxas e Licenças do Município do Crato, datada de 16 de janeiro de 2018, anexa e parte integrante da presente proposta o pedido solicitado não têm enquadramento na tabela de taxas do município.-----
3. Nos termos da informação do Encarregado Geral datada de 26 de janeiro de 2018, o móvel poderá ser posicionado no jardim municipal, junto ao Coreto, no qual é possível aceder a ponto de energia;-----
4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido.-----

Assim, proponho:-----

Aprovar, de conformidade com a informações técnicas anexas e parte integrantes da presente proposta a cedência do espaço público do Jardim Municipal, junto ao Coreto, no âmbito da realização de um rastreio auditivo gratuito, a ter lugar no dia 14 de fevereiro de 2018 no Jardim Municipal.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

O senhor Presidente da Câmara esclareceu que, esta deliberação resultava, deste assunto não estar previsto na tabela de taxas e licenças. Informou que, esta situação deveria ser resolvida no futuro porque, julgava que se deviam consagrar as mesmas no Regulamento de Taxas e Licenças.

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.

25 - Estatuto Direito de Oposição - Relatório de Avaliação do Ano de 2017.

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:

Considerandos:

1. A Lei n.º 24/98, de 26 de maio, no seu artigo 10.º, estabelece a obrigatoriedade de elaboração, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se refira, do relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias;
2. A Câmara Municipal é competente para a elaboração e apresentação do referido relatório;
3. Presente à Câmara o Relatório de Avaliação, anexo e parte integrante da ata aqui se dando por integralmente reproduzido, referente ao ano de 2017.

Assim, proponho:

1. Aprovar o Relatório de Avaliação, referente a 2017, do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na Lei n.º 24/98, de 26 de maio;
2. Remeter o Relatório de Avaliação, referente a 2017, aos Partidos da Oposição e à Assembleia Municipal.

O senhor Presidente da Câmara disse que, tal como era hábito no Concelho do Crato e, sabendo que este Estatuto Direito de Oposição



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

não era respeitado em todos os Concelhos, fazia chegar o Relatório onde constava, de uma forma resumida, a convocação dos partidos, que não tinham Vereadores em regime de permanência, nem pelouros distribuídos. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

26 - Santa Casa da Misericórdia do Crato - Aceitação de Doação de Bem Móvel - Autocarro -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Santa Casa da Misericórdia do Crato através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, dar conhecimento da deliberação da Mesa Administrativa por unanimidade, de doar à Câmara Municipal do Crato, o autocarro da instituição, matrícula 30-60-QM, tendo em consideração a alteração legal para o transporte de crianças que inviabiliza o seu uso para o fim que foi adquirido, podendo ser útil para o Município;-----

2. Informação do Setor do Património, datada de 25 de janeiro de 2018, informando que a viatura está em boas condições de ser utilizada, podendo ser aceite a doação nos termos da lei.-----

3. Informação do responsável dos transportes do município, informando que o autocarro se encontra em bom estado e devidamente licenciado e que o mesmo poderá ser uma mais valia para o Município no que diz respeito ao apoio às instituições, bem como, transporte de pessoal.-----

4. A Câmara é competente, nos termos da al. j), nº 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, para aceitar a doação a benefício do inventário.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar a aceitação da doação nos termos da al. j), nº 1, art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de um autocarro a benefício do



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

inventário municipal, por parte da Santa Casa da Misericórdia do Crato ao Município, de acordo com as informações técnicas anexas e parte integrantes da presente proposta. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, esta deliberação, era a resolução de uma situação que tinham pendente e, que, já tinha sido falada noutra reunião. -----

O senhor Vereador **Marco Mendonça** perguntou como estava a questão da carrinha. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, essa questão também estava a ser resolvida. Concluiu dizendo que, este assunto ia ser resolvido em breve, de modo a clarificarem a situação, informando que, no relatório que lhe enviaram sobre este autocarro cedido, constava que, o mesmo estava relativamente em bom estado, sendo o seu principal problema, ter atingido o limite de anos e, já não lhe ser permitido transportar crianças. Esclareceu que, para o serviço do Município podia trazer algumas mais valias, nomeadamente no apoio ao associativismo e até no serviço municipal. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade. -----

27 - União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso - Pedido de Multiusos de Vale do Peso -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1.A União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da presente proposta, a cedência do Espaço Multiusos de Vale do Peso, para o dia



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

11 de fevereiro, no âmbito da realização do Jogo do Burro integrado no Ranking Distrital dos Jogos Tradicionais de Portalegre;-----

2. Informação do Encarregado Geral do Município, datada de 26 de janeiro de 2018, informando da disponibilidade do Espaço Multiusos de Vale do Peso, para o dia solicitado pela União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso;-----

3. Pela deliberação n.º 316, inserta na Ata 26/2017, de 8 de novembro, a Câmara Municipal aprovou solicitar à Assembleia Municipal do Crato, ao abrigo do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a emissão de autorização prévia genérica favorável relativa aos apoios quer logísticos, quer financeiros, a conceder às freguesias pela Câmara Municipal, atendendo a motivos de economia, simplificação e celeridade processuais; -----

4. A Assembleia Municipal do Crato na sua sessão extraordinária, realizada no dia 18 de novembro de 2017, aprovou emitir autorização prévia genérica favorável à Câmara Municipal para conceder apoios quer logísticos, quer financeiros às freguesias do concelho do Crato.-----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio à União de Freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, traduzido na cedência do Espaço Multiusos de Vale do Peso, para o dia 11 de fevereiro, no âmbito da realização do Jogo do Burro integrado no Ranking Distrital dos Jogos Tradicionais de Portalegre.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** questionou se, este evento, era em Vale do Peso e, se era a União de Freguesias que fazia o pedido. Foi-lhe respondido afirmativamente pelo senhor Presidente da Câmara. A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse achar que estas questões faziam todo o sentido e, pediu desculpa por andar sempre a bater neste assunto, mas, como dava muita relevância às Juntas de Freguesia, em termos de contrato interadministrativo, as mesmas deviam ter a gestão destes equipamentos, até por uma questão de proximidade.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou ter a perfeita noção e, concordou totalmente com aquilo que a senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto tinha afirmado, mas não tinha moral para incluir este edifício, nas condições em que está, numa cedência a uma Junta de Freguesia. Sublinhou que, o mesmo, necessitava de obras, necessitava de ser requalificado e, depois disso, concordava que fosse protocolado e, que, fosse a Junta de Freguesia a fazer a gestão do espaço.-----

O senhor **Presidente da Câmara** reafirmou que, antes das obras, não tinha moral para ceder o espaço à Junta de Freguesia e, por isso, não avançava para uma situação dessas enquanto não tivesse tudo resolvido. Concluiu dizendo que, havia inúmeras situações semelhantes a esta, dentro do Concelho, de espaços municipais que precisavam de requalificação e de obras.-----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

28 - Clube de Caça e Pesca Montepedrense - Pedido de Apoio Logístico -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. O Clube de Caça e Pesca Montepedrense solicitou, através do ofício anexo e parte integrante da proposta, apoio traduzido na cedência de 50 mesas de plástico e 2 baldes do lixo de 100L, no âmbito da realização de uma montaria aos javalis, a ter lugar no próximo dia 10 de fevereiro de 2018; -----
2. Informação do Encarregado Geral do Município, datada de 26 de janeiro de 2018, informando da disponibilidade para satisfazer o solicitado; -----
3. Informação do serviço de taxas e licenças datada de 26 de janeiro 2018, informando do custo de cedência do apoio solicitado que orça em 76,50 euros,-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

4. A Câmara é competente, nos termos da al. u), art.º 33.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, para decidir o apoio pedido. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o apoio ao Clube de Caça e Pesca Montepedrense, traduzido na cedência de 50 mesas de plástico e 2 baldes do lixo de 100L, no âmbito da realização de uma montaria aos javalis, a ter lugar no próximo dia 10 de fevereiro de 2018, com a isenção de custos no valor de 76,50 euros.---

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade.-----

29 - Miguel Saraiva Ferreira - Emissão de Parecer Sobre Aumento de Compropriedade de Prédio Rústico -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Miguel Saraiva Ferreira, solicitou a emissão de certidão de aumento de compartes para o prédio rústico denominado "Fontinha", inscrito na conservatória do registo predial do Crato, sob o n.º18 da freguesia de Crato e Mártires, inscrito na matriz sob o art.º 5 da secção M, da União de freguesias de Crato e Mártires, Flor da Rosa e Vale do Peso, para efeito de transmissão por doação de $\frac{3}{4}$ do referido prédio aos seus irmãos Pedro Saraiva Ferreira, Rute Saraiva Ferreira e Teresa Saraiva Ferreira;-----

2. Nos termos da Informação da DAF, anexa para os devidos efeitos, informando que poderá a Câmara Municipal emitir parecer favorável com a condição de que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos instituído pelo RJUE publicado no decreto-lei 555/99, de 16 de dezembro com as alterações introduzidas pelo Decreto-lei 26/2010 de 30 de março.-----

Assim, proponho: -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Aprovar emitir parecer favorável à pretensão do requerente, nos termos da informação da DAF. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** afirmou que devia haver uma lei que regesse este tipo de assuntos. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** retorquiu que, estes assuntos, deixariam de vir à Câmara, a partir do momento que se delegassem competências no Presidente e, isso, era uma coisa que deveriam fazer. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** declarou que, o Presidente de Câmara não devia ter nada a ver com isto, porque esta era uma questão jurídica. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** replicou que, não havia delegação de competências no Presidente e, enquanto assim fosse, teria de ir à Câmara. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** questionou a razão pela qual uma Câmara votaria contra o aumento de compropriedade. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** respondeu que, também achava não fazer sentido, mas era assim que estava na legislação e, desde que fosse delegado no Presidente, deixaria de vir à Câmara. Lembrou que, seria competência própria do Presidente e, que, deveria ser feito porque fazia todo o sentido. -----

O senhor Presidente da Câmara concluiu que tinham de avançar e, que, um dia traria isso a proposta. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

30 - Procedimentos Concurrais no Âmbito da Regularização Extraordinária dos Vínculos Precários de Pessoas Que Exerçam



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

ou Tenham Exercido Funções Que Correspondam a
Necessidades Permanentes de Serviço -----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta:-----

Considerandos: -----

1. Nos termos da informação da chefe da Divisão Administrativa e Financeira, anexa para os devidos efeitos, a Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro, que entrou em vigor a 1 de janeiro de 2018, estabelece os termos da regularização prevista no programa de regularização extraordinária dos vínculos precários de pessoas que exerçam ou tenha exercido funções que correspondam a necessidades permanentes da administração pública, de autarquias locais e de entidades do setor empresarial do estado ou do setor empresarial local, sem vínculo jurídico adequado";-----

2. Nos termos da alínea b), n.º 1, artigo 8.º, da citada Lei, "reconhecidas as situações de exercício de funções que satisfaçam necessidades permanentes e sem vinculo jurídico adequado, nos termos do artigo 3.º os correspondentes procedimentos concursais são abertos no prazo de 30 dias a contar da data de entrada em vigor da presente Lei, ou a contar da data em que se completar o prazo de um ano referido na alínea a) do n.º 1 do artigo 3.º";-----

3.O Município do Crato, ao abrigo do disposto no n.º 6, da Resolução do Conselho de Ministros n.º 32/2017, de 28 de fevereiro, no âmbito do levantamento dos vínculos precários na Administração Local, reportou à DGAL, no dia 15 de outubro de 2017, as seguintes situações:

- 1 posto de trabalho de técnico superior a desempenhar funções no Museu Municipal, em regime de contrato de prestação de serviços;
- 2 postos de trabalho de assistentes operacionais a desempenhar funções de auxiliar de ação educativa na EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo;
- 4 postos de trabalho de assistentes operacionais a desempenhar funções de Sapadores Florestais.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

4. Ainda, nos termos do n.º 3, do artigo 2.º, desta Lei “No âmbito das autarquias locais, nas situações de exercício de funções relativamente às quais exista decisão do respetivo órgão executivo que reconheça que as mesmas correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado, consideram-se verificados estes requisitos para efeitos do disposto dos números anteriores”; -----

5. Também estabelece este diploma, no seu artigo 3.º, que o mesmo se aplica às pessoas que exerçam ou tenham exercido as funções em causa: a) no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ou parte dele, e durante pelo menos um ano à data do início do procedimento concursal de regularização; b) nos casos de exercício de funções no período entre 1 de janeiro e 4 de maio de 2017, ao abrigo de contratos emprego-inserção, contratos emprego-inserção+, as que tenham exercido as mesmas funções nas condições referidas no proémio, durante algum tempo, nos três anos anteriores à data do início do procedimento concursal de regularização; -----

7. Nos termos da informação do Gabinete de Inserção Profissional do Município do Crato, foram identificadas como necessidades permanente as funções de Jardineiro e Pedreiro;-----

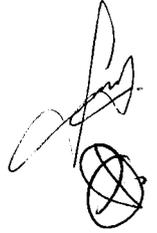
8. Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, a promoção do recrutamento de trabalhadores necessários à ocupação de todos ou de alguns postos de trabalho previstos, e não ocupados, nos mapas de pessoal aprovados, é da competência do órgão executivo do Município. -----

9. Atendendo a que as situações reportadas à DGAL, bem como as situações identificadas no âmbito dos contratos emprego inserção e inserção +, estão previstas no Mapa de Pessoal de 2018, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, poderá o órgão executivo, se assim o entender, reconhecer que as mesmas correspondem a necessidades permanentes e que o vínculo jurídico é inadequado e autorizar a abertura dos respetivos procedimentos concursais ao abrigo deste regime extraordinário de regularização de vínculos precários, que terão que ser abertos até 31 de janeiro de 2018, nos termos da alínea b), n.º 1, artigo 8.º, da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro.-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro



10. Depois de enquadramento com os senhores vereadores o senhor Presidente da Câmara decidiu acrescentar os seguintes lugares. -----

- 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Turismo;
- 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Desporto;
- 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Ambiente, Resíduos e Águas;
- 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Ambiente, Coveiro;
- 2 postos de trabalho a desempenhar funções na área da Comunicação;
- 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área da Informática;

Foram também identificados outros lugares que não estão previstos no Mapa de Pessoal a tempo indeterminado e, que, foram considerados como necessidades permanentes que será proposto posteriormente a alteração do Mapa de Pessoal de contrato de trabalho a termo certo para contrato de trabalho a tempo indeterminado, nomeadamente: -----

- 3 postos de trabalho a desempenhar funções na área da Limpeza Urbana;
- 2 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Ambiente, Jardinagens;
- 2 postos de trabalho a desempenhar funções na área Ambiente, Limpeza de Instalações e Equipamentos.

Fazendo o enquadramento com todos os considerandos anteriores e com as funções que desempenharam ao abrigo dos respetivos contratos. -----

Assim, proponho: -----

Aprovar o reconhecimento destas situações como necessidades permanentes do serviço, bem como autorizar a abertura dos respetivos procedimentos Concursais, que abaixo se identificam, ao abrigo do regime extraordinário de regularização de vínculos precários nos termos da Lei n.º 112/2017, de 29 de dezembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

- 1 posto de trabalho de técnico superior a desempenhar funções no Museu Municipal, em regime de contrato de prestação de serviços;
- 2 postos de trabalho de assistentes operacionais a desempenhar funções de auxiliar de ação educativa na EBI/JI Prof.^a Ana Maria Ferreira Gordo;
- 4 postos de trabalho de assistentes operacionais a desempenhar funções de Sapadores Florestais;
- 1 posto de trabalho de assistente operacional a desempenhar funções de jardineiro;
- 1 posto de trabalho de assistente operacional a desempenhar funções de Pedreiro;
- 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Turismo;
- 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Desporto;
- 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Ambiente, Resíduos e Águas;
- 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Ambiente, Coveiro;
- 2 postos de trabalho a desempenhar funções na área da Comunicação;
- 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área da Informática;
- 3 postos de trabalho a desempenhar funções na área da Limpeza Urbana;
- 2 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Ambiente, Jardinagens;
- 2 postos de trabalho a desempenhar funções na área Ambiente, Limpeza de Instalações e Equipamentos.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, depois de um longo trabalho forçado pelo tempo, onde tinha sido complexo analisar os últimos quatro anos, ao nível de contratos de "CEI e CEI +", decidiram identificar dois postos de trabalho que, consideravam ter sido repetidamente necessários, que era o caso de pedreiro e jardineiro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Informou ter também encontrado, através de identificação feita pelos serviços municipais, numa primeira fase, em meados de outubro de 2017, um posto de trabalho de técnico superior no Museu Municipal, dois postos de trabalho de assistentes operacionais na Escola EBI e, quatro postos de trabalho em sapadores florestais. Sublinhou que, estes postos de trabalho estavam todos previstos em mapa de pessoal e, explicou que, relativamente aos sapadores florestais, apenas tinham identificado quatro porque, há data, a equipa não estava completa. -----

Explicou que, nessa altura, estavam apenas quatro a desempenhar funções e não cinco e, entenderam identificar apenas as pessoas que tinham trabalho em regime de prestação de serviços. Esclareceu que, esta situação não era da sua responsabilidade, mas tinha a responsabilidade de a tentar resolver. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, relativamente a outras situações também previstas no mapa e quadro de pessoal, poderiam resolvê-las de uma outra forma e, aquilo que se pretendia era que, estes postos de trabalho fossem ocupados pelas pessoas que estavam referenciadas. Elucidou que, decorreria de um processo concursal idêntico ao existente, havendo umas nuances, como era o caso de estas pessoas, não serem sujeitas a trabalhadores que se encontravam em quadros de excedentários noutros Municípios, que pudessem concorrer, ou seja, seria um quadro fechado.-----

Mostrou a todos os presentes as folhas que tinha na sua posse, com a identificação das pessoas com contratos "CEI+ ", que teriam de ser notificadas pelo Município, caso tivessem desempenhado as funções de jardineiro ou pedreiro e, que, teriam de concorrer caso assim o entendessem. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, haveria um júri, provas de seleção, ou seja, tudo idêntico a outro concurso, referindo que, esta seria apenas uma primeira fase de identificação, daqueles que consideravam dentro das prestações de serviço que tinham existido, serem funções de âmbito de interesse municipal, para o desempenho do Município e, de carácter permanente. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** esclareceu ainda não ter lido com atenção o referido procedimento, mas perguntava, se o mesmo, não era abrangido pela mobilidade, estando a falar daqueles que já tinham desempenhado tais funções aqui. Perguntou se a obrigação existente, era notificar todos aqueles que já tinham desempenhado estas funções. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que, eram todos os que tinham desempenhado aquelas duas funções, porque as outras, na sua opinião, estavam à parte. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se, esta identificação de 15 de outubro de 2017, que tinha sido reportada à DGAL, pois previa um posto de trabalho no Museu, de técnico superior, dois para a Escola e quatro sapadores, era uma ferramenta que não se repetia e, que, só se fazia uma vez. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse serem coisas distintas porque, na primeira interpretação, existia concordância entre os técnicos dos recursos humanos do Município, que os "CEI e os CEI+", tivessem abrangidos por esta medida. Disse que, depois de uma ampla discussão entre os técnicos dos vários Municípios, para tentarem responder a esta questão, da forma mais equilibrada possível, aquilo que identificaram foi só os trabalhadores que estavam em regime de prestação de serviços e, que, seriam considerados, trabalho permanente e fundamental para o Município porque, doutra forma, corriam o risco de ser excluídos. -----
Deu o exemplo do arquiteto, que tinha uma prestação de serviços e não tinha sido considerado fundamental porque, existiam uma série de itens que tinham de ser respeitados e, no limite, o que tinha sido identificado pelos técnicos, tinham sido estas sete prestações de serviços. -----

O senhor **Presidente da Câmara** transmitiu que, a informação que hoje ali era apresentada, era uma interpretação nova e, decorria da Lei que tinha saído no dia 29 de dezembro. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** perguntou se, era uma repetição na medida que era o mesmo acesso ao programa de regularização extraordinária. -----

O senhor **Presidente da Câmara** acrescentou que, para além do que o senhor Vereador **Ângelo Fernandes** tinha dito, ainda vinha consagrar aqui os programas "CEI e CEI +" e, os estágios profissionais que vinham do IEFP, sublinhando que, da avaliação que tinha sido feita, os que foram considerados permanentes, tinham sido um lugar em jardinagem e em pedreiro. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** interrogou se esta informação era para vir numa outra oportunidade. -----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, seria para posteriormente ser alocada, aos que já tinham sido identificados e juntar estas duas oportunidades. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse não estar a compreender e, perguntou porque não eram enquadrados os varredores que já estavam a contrato há algum tempo, apesar de não saber a ligação certa, assim como os da área da logística e outros que se encontravam em situação idêntica. -----

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que, existiam algumas coisas que podiam ter responsabilidade e, que, no limite, podiam até alterar o mapa de pessoal. Explicou que existia um mapa de pessoal aprovado, que com inúmeros lugares a termo incerto e a termo, sublinhando que, o seu entendimento era que, este mapa de pessoal estava consagrado pelos cinco Vereadores e não o ia alterar. -----

Afirmou que, apenas iam respeitar aquilo que tinham vertido para o mapa de pessoal e, dentro do mesmo, e com base no relatório feito pelo GIP, entenderam que aqueles eram os que respeitavam estas regras. ----

Assegurou que, no futuro, teriam de abrir os outros concursos para as outras situações que não eram tão claras, informando que, existiam



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

situações de pessoas que, repetidamente fizeram seis meses numa entidade e seis meses noutra, não respeitando as regras. Realçou ter sido um trabalho muito complexo. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** perguntou se, o Município tinha, de alguma forma, contratos com a Associação de Desenvolvimento Terras do Condestável, sendo a resposta afirmativa, esclarecendo que, estes não contavam, que era uma questão que estava a acompanhar noutros Municípios e, aquilo que estavam a ter por base era, o guião saído da DGAL. -----

Considera ser extremamente difícil neste momento, recuando três anos, saber quais os lugares que efetivamente faziam falta. Assegurou não ter essa informação e, à partida, as situações que já tinham votado estavam identificadas, existindo duas situações diferentes tal como o senhor Presidente tinha referido.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** explicou que, a Lei previa estes lugares que estavam a recibos verdes e, mesmos dentro destes, a Lei n.º 112 dizia muito concretamente que, "se não existir trabalho subordinado não podem ser considerados". -----

Relembrou que, o tipo de avença existente com o arquiteto, não podia ser considerada, referindo que, os contratos de prestação de serviços tinham de ser muito bem vistos porque, uma pessoa que estivesse numa situação em que não tivesse obrigatoriedade de horário de trabalho, por exemplo, não era abrangida.-----

Sublinhou que, competia ao executivo, e já o tinham definido nas GOP's e no mapa de pessoal, quais eram os postos de trabalho, mas tinha muita dificuldade em saber se estaria ali a votar, a cometer alguma injustiça, ou não, reconhecendo que, o tempo era curto, que a interpretação era complexa, que era um problema de todas as Câmaras e das Juntas de Freguesia. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** salientou que, se era colocada uma ferramenta à disposição e, havendo dúvidas, se deveria sempre, chutar para cima e, depois, quem de direito diria se sim ou não. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou que, não se devia colocar lugares no mapa de pessoal ao abrigo deste concurso, porque, o mesmo era diferente de todos os outros. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** deu o exemplo do quinto sapador.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** disse que, achava fazer sentido, mas perguntou se, esse lugar, tinha sido ocupado por alguém. Chamou a atenção para a enorme quantidade de pessoas que, estiveram em contratos com a ADI-TC, mas que, andaram nas varreduras e na jardinagem, mas que não podiam ser colocadas. -----

O senhor **Presidente da Câmara** completou dizendo que, a prestação de serviços da Câmara era com a ADI-TC.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse compreender perfeitamente porque, isso era com outra entidade, lembrando o caso do José João. -----

O senhor **Presidente da Câmara** disse que, o importante disto tudo e a leitura que fazia, era que, a linha da injustiça estaria sempre por cima desta decisão, explicando que, por este motivo, tinha sido mais restrito, para poder ser mais amplo, para quando fosse a abertura de um concurso normal, todos pudessem concorrer.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** sublinhou que, a Lei dizia que os opositores ao concurso, podiam apresentar requerimento, ou seja, qualquer pessoa que se julgasse lesada com esta situação, poderia fazê-lo e, não apenas aquelas que o Município teria de contactar, destacando que, caso o requerimento viesse a ser aceite, por reunirem as condições, podiam até impugnar o concurso, tanto nas Câmaras como nas Juntas. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** disse que, uma das premissas que tinha tentado compreender dizia: "quem é que pode candidatar-se" e, ao abrir, notou que, não vinha quem se podia candidatar, mas sim quem se podia opor. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** explicou que, era assim mesmo que se dizia, que, em termos legais, opositores ao concurso são todos aqueles que podem concorrer. -----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** concluiu que, deste modo, a linha de pensamento devia ser ao contrario e, que, se devia exagerar, podendo-se cortar um ou dois depois. Terminou dizendo que, isto era uma opção política. -----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou que, na sua perspetiva e, agindo de boa fé nesta situação, havia aqui um compromisso e, era que, todo e qualquer requerimento que viesse a dar entrada, tinha de ser analisado pelo Município. -----

Sublinhou que, em termos de mapa de pessoal, tinham ido mais longe do que aquilo que ali estava e, isso, para ela era importante, mesmo havendo ali uma situação de injustiça. -----

Explicou que, tendo ido mais longe em termos de mapa de pessoal, fazia com que as regras fossem completamente diferentes daquelas que estavam na Lei n.º 112. Afirmou que, esta situação lhe tirava o sono porque, não tinha capacidade para aferir, se não estariam a cometer alguma injustiça. Completou afirmando que, relativamente aos que estavam em prestação de serviços, nada tinha a dizer. -----

O senhor vereador **Ângelo Fernandes** declarou que, não cumprindo a regra não havia hipóteses, mas se, a mesma fosse mantida, ou os mínimos garantidos, era de atirar para a frente. Afirmou que, se iriam abster neste ponto. -----

A senhora Vereadora Gabriela Tsukamoto questionou: "atirar para a frente, como?" -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** respondeu que, era colocando mais pessoas visto haver essa oportunidade.

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** garantiu não querer estar a cometer alguma ilegalidade.

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** rebateu que, ninguém estava a falar em ilegalidades, mas sim, em manter os habitantes do Concelho aqui. Explicou que, ao abrir-se concurso estava-se a abrir as portas a pessoas de fora e, os nossos ficarem sem trabalho e, era esta a linha de pensamento em que se focavam.

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afiançou que, a Lei não queria saber disso para nada.

O senhor **Presidente da Câmara** informou que, sobre o mapa de pessoal, que tinham elaborado, havia também algumas situações de progressão de carreira interna que, tinham de ser acauteladas. Sublinhou que, existiam inúmeros trabalhadores do Município que, tinham condições para progredir, que tal situação estava prevista no mapa de pessoal, para que, assim pudesse acontecer, depois de uma avaliação feita ao desempenho dos mesmos.

Salientou que, esta era também uma preocupação porque estavam atrasados neste assunto, neste Município, dizendo que, depois desta etapa cumprida, aí sim, iria existir um número remanescente de vagas que, poderiam ser, ou não, identificadas nestas situações.

Explicou que, aquilo que tinha sido feito neste sentido, tinha sido a identificação mínima de situações em que era recorrente a prestação de serviços aqui no Município.

Disse que, iriam estar sempre ali numa discussão de injustiça, mas informou que, também existiam inúmeros lugares a termo, dando o exemplo da jardinagem que, apenas tinha um lugar a tempo indeterminado e, dois lugares a termo e, o da limpeza urbana que achava ser igual.



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Terminou dizendo que, também existiam situações em, que, não se inseriam, que iriam levar a uma alteração ao mapa de pessoal, mas que, não tinha sido isso o que acordaram e, que, possivelmente, não haveria tempo para se poder realizar uma Assembleia Municipal sobre este tema.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** questionou se, não tinham sido consideradas as questões dos contratos a termo.-----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, não podia considerar os contratos a termo porque, esses não eram contemplados no quadro, apenas eram contemplados, os a tempo indeterminado.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** declarou que, podiam, no caso da Câmara, criar o lugar e, a mesma, garantir que esse lugar fosse definitivo.-----

O senhor **Presidente da Câmara** contrapôs que, desse modo, tinham de fazer uma alteração ao mapa de pessoal.-----

A senhora Vereadora **Gabriela Tsukamoto** afirmou ter muitas dúvidas em relação a esta questão.-----

O senhor Vereador **Ângelo Fernandes** reafirmou que, em caso de dúvida, deviam chutar para a frente e, depois, a DGAL daria o seu parecer.-----

O senhor **Presidente da Câmara** propôs um intervalo de cinco minutos.-----

Retomados os trabalhos, o senhor **Presidente da Câmara** informou que, a proposta inicial iria ter uma pequena alteração. Explicou que, iam dividir os casos e, conforme tinha sido feito pelo Município em outubro, mantinha-se a sinalização de 1 pessoa no posto de trabalho de técnico superior no Museu Municipal, 2 postos de trabalho de assistentes operacionais na Escola EBI em funções de auxiliar educativa



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

e, 4 postos de trabalho como assistentes operacionais a desempenhar funções de sapadores florestais. -----

O senhor **Presidente da Câmara** continuou dizendo que, iriam incluir nos contratos "CEI e CEI+", ou que não tivessem sido referidos neste âmbito, os seguintes lugares: 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Turismo; 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Desporto; 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Ambiente, Resíduos e Águas; 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Ambiente, Coveiro; 2 postos de trabalho a desempenhar funções na área da Comunicação; 1 posto de trabalho a desempenhar funções na área da Informática. -----

Esclareceu ter acabado de fazer a identificação das pessoas que estavam em regime de tempo indeterminado no mapa de pessoal. -----

Afirmou que, de seguida, iria verter as outras que iriam ficar consignadas e identificadas, explicando que, tinham também sido identificados outros lugares, que não estavam consagrados no mapa de pessoal a tempo indeterminado, que foram considerados como necessidades permanentes e, que, seria proposto posteriormente, a alteração no mapa de pessoal, de contrato de trabalho a termo certo, para contrato de trabalho por tempo indeterminado, nomeadamente 3 postos de trabalho a desempenhar funções na área da Limpeza Urbana; 2 posto de trabalho a desempenhar funções na área do Ambiente, Jardinagens; 2 postos de trabalho a desempenhar funções na área Ambiente, Limpeza de Instalações e Equipamentos. -----

O senhor **Presidente da Câmara** esclareceu que depois deste trabalho que tinham acabado de ter e, que, considerava positivo, apesar de poder ter várias interpretações, reafirmava que o considerava completamente positivo e, muito diferente daquilo que era hábito. Afirmou que, se revia completamente naquilo que tinham acabado de fazer. -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta por unanimidade. -----

Intervenção do Público. -----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

Interveio a senhor Presidente da Junta de Freguesia de Monte da Pedra, **Rui Pires**, sugerindo que, uma vez que se vai realizar a certificação energética em alguns edifícios Municipais, a mesma pudesse abranger o Edifício do Centro de Saúde de Monte da Pedra, que é tutela da Câmara Municipal.-----

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que, aquilo que estava contratualizado, era finito e, eventualmente, não chegaria para todos os edifícios que tinham identificados, mas, não deixava de considerar uma boa sugestão.-----

Adiantou que, em breve, teriam uma visita a todas as extensões de saúde, em conjunto, Município do Crato e ULSNA, a convite do Presidente da Câmara Municipal ao Presidente do Conselho de Administração da ULSNA.-----

Afirmou que, possivelmente, seria uma boa ocasião para discutir em conjunto, algumas intervenções e, que, convidaria também os respetivos Presidentes de Junta a acompanharem a visita.-----

O senhor **Presidente da Câmara** deu ainda conhecimento da sua decisão, porque assim estava previsto nas GOP, de alterar substancialmente as comemorações de Carnaval, em comparação com aquilo que era hábito no Município do Crato. Elucidou que iriam promover, em conjunto com as Juntas de Freguesia, uma festividade com uma animação paga pelo Município, em cada localidade.-----

Lembrou que, havia uma freguesia com quatro localidades e, que, no Crato, a parceria seria com os Bombeiros Voluntários, abdicando a União das Freguesias da mesma. Deu também conhecimento do início das "Presidência Aberta" por todas as localidades, consagrando nessas semanas Reunião de Câmara descentralizada.-----

Informou que, a primeira seria na localidade de Vale do Peso, com início no dia 12 de fevereiro.-----

Concluiu dizendo que, faria chegar a todos os Vereadores, um calendário coincidente com o dia das Reuniões de Câmara, com algumas atividades conjuntas com o Presidente da Câmara e os



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 3/2018, de 31 de janeiro

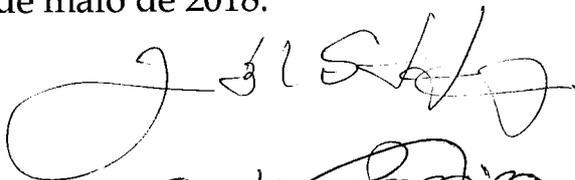
Vereadores, nomeadamente algumas visitas a algumas instituições ou a equipamentos municipais. -----

31 - Votação da Minuta da Ata. ----- -----

A Câmara deliberou aprovar a proposta do senhor Presidente por unanimidade.-----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezoito horas e vinte e dois minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada pelo senhor Presidente e por mim Cristina Isabel dos Santos Pereira e Mário António Jesus de Matos que a elaboramos e subscrevemos.-----

Ata aprovada pela deliberação n.º 116, minuta da ata n.º 11/2018, de 23 de maio de 2018.


Cristina Isabel dos Santos Pereira

